



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
GABINETE DA VEREADORA CIDA FARIAS**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Solicito Moção de Congratulação ao Deputado Estadual Lucas Lima, pela brilhante iniciativa e aprovação do Projeto de Lei nº 00157/2024, que reconhece a fibromialgia como deficiência, em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Tal aprovação representa um marco histórico na luta pelos direitos das pessoas acometidas pela fibromialgia, assegurando-lhes reconhecimento legal, dignidade e acesso a políticas públicas específicas de proteção, inclusão e cidadania.

É de suma importância destacar que essa conquista atende a uma demanda antiga da sociedade, em especial de pacientes, familiares e associações que lutam pela visibilidade e pela justiça social no enfrentamento da fibromialgia. O referido projeto trará impactos sociais significativos, garantindo que milhares de cidadãos tenham seus direitos respeitados e que possam exercer sua cidadania de forma plena.

Assim, registramos nossos parabéns ao Deputado Lucas Lima pela sensibilidade, compromisso e dedicação à causa, ressaltando a relevância de sua atuação em prol dos que mais precisam, fortalecendo a política de inclusão e garantindo que o Estado cumpra seu papel de acolher e proteger.

Amambai, 05 de Setembro de 2025.

CIDA FARIAS
VEREADORA(MDB)